



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMBATE ÀS DOENÇAS
PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS EQÜIDEOS
FONE: +55 (61) 3218 2236 / 2232 / 2735 – FAX: +55 (61) 3224 4180

NOTA TÉCNICA PNSE Nº: 05 / 2006

DATA: 14 de junho de 2006

O mormo é uma doença fatal e contagiosa que acomete eqüideos, causada pela bactéria *Burkholderia mallei*, podendo acometer o homem, caracterizando-se, pois, como zoonose. É uma doença da Lista de Enfermidades da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).

A doença está incluída entre as enfermidades passíveis de aplicação de medidas sanitárias previstas no Decreto Nº 24548 de 03 de julho de 1934, sendo obrigatório o sacrifício dos animais acometidos.

A ocorrência da doença em eqüideos no Brasil, após muitos anos sem a notificação da doença (desde 1968), se deu em setembro de 1999, após o qual confirmou-se a presença da doença nos estados de Alagoas, Amazonas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Santa Catarina e Sergipe.

Visando regulamentar o seu controle e erradicação a Secretaria de Defesa Agropecuária publicou, em abril de 2004, as Normas de Controle e Erradicação do Mormo no Brasil (IN SDA Nº 24, de 5 de abril de 2004).

Uma das medidas de controle da enfermidade, conforme previsto na supracitada norma, é o sacrifício de todos os animais positivos nas Unidades da Federação (UF) onde foi confirmada a presença do agente causador do mormo, aliada ao efetivo controle da movimentação de eqüideos entre essas UFs e aquelas onde não se confirmou a presença da enfermidade. Para tal movimentação, é necessária a apresentação de exame de fixação de complemento negativo.

As Unidades da Federação onde se confirmou a presença da enfermidade são: Acre, Alagoas, Amazonas, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe.

São Unidades da Federação livres de mormo: Amapá, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Rio de Janeiro, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Tocantins, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraná.

ALBERTO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Programa Nacional de Sanidade dos Eqüideos